



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 829, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite Carlos Eduardo Epifânio do Nascimento, para o cargo efetivo de Médico Clínico Geral e ESF, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

**CONSIDERANDO** o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação, datado de 24.11.2022, publicado no DOM – Edição 2273, de 24.11.2022, pág. 10;

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

#### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR** o Senhor **CARLOS EDUARDO EPIFANIO DO NASCIMENTO**, portador do CI-RG nº 16.259.427-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 838.895.312-53, para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO CLINICO GERAL E ESF**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 5º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (15.12.2022).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 829, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite Carlos Eduardo Epifânio do Nascimento, para o cargo efetivo de Médico Clínico Geral e ESF, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

**CONSIDERANDO** o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação, datado de 24.11.2022, publicado no DOM – Edição 2273, de 24.11.2022, pág. 10;

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

#### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR** o Senhor **CARLOS EDUARDO EPIFANIO DO NASCIMENTO**, portador do CI-RG nº 16.259.427-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 838.895.312-53, para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL E ESF**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 5º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (15.12.2022).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE  
IBAÍTI:770080680001  
41

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE  
IBAÍTI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍTI, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=14367856000104, ou=presencial, cn=MUNICÍPIO  
DE IBAÍTI:77008068000141  
Dados: 2022.12.15 17:18:50 -03'00'